



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS PINHÃO



RESOLUÇÃO Nº 05/2021
DATA: 24/08/ 2021

Dispõe sobre a aprovação do PMS –
(Plano Municipal de Saúde 2022-2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pinhão - CMS, em sua Terceira reunião ordinária, realizada em 12 de Maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.401 de 08/2008 e,

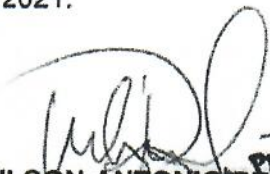
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

RESOLVE:

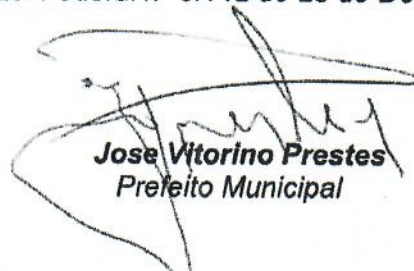
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS. Quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 24 de Agosto de 2021.


VILSON ANTONIO PRUDENTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Homologo a Resolução nº 05/2021, em 24 de Agosto 2021, nos termos do
Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.


Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal